



## PORTARIA Nº 1568/2025 – SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.3084/2024**,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 10 de dezembro 2024, à servidora **Breenda Oliveira de Souza**, matrícula nº 0971704-8-01, contratada para exercer as funções de Enfermeiro na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, nos termos do art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 0206/2025, de 30 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.341, de 30 de janeiro de 2025.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 540401724. Cód. CRC: 75D6C0B  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

